



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1106/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23206.000815.2019-04,

### RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a HELOISA CORREA DA SILVA ANTUNEZ, matrícula SIAPE 2046613, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 647659, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%) e Retribuição por Titulação – RT (Mestrado + RSC III).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 23 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/04/2019 23:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 20427

**Código de Autenticação:** 63da4a2ede

